



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Verdade, Bem, Belo*

LEI Nº 639/89

DE 15 DE JUNHO DE 1.989.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA 2ª CURVA DE JARDIM-MS. =.=.=.=.

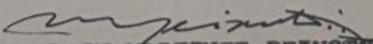
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito'

Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Rural da 2ª curva de Jardim-MS, entidade fundada em onze de setembro de 1988, com sede e foro no Município de Jardim, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim-MS, em 30 de Janeiro ' de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-MS EM, 15 DE JUNHO DE 1.989.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
Prefeito Municipal